

COMUNICADO N.º 16/2022 - DRG/VTP/IFSP

Assunto: Agendamento e Utilização Eventual da Quadra Poliesportiva do Câmpus Votuporanga

O Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. 3.903, de 04 de novembro de 2015.

Considerando o retorno total à presencialidade no Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Considerando a evolução positiva das ações de combate à COVID-19, porcentagem de vacinação da população em geral, porcentagem de vacinação da comunidade acadêmica, baixo número de casos e mortes.

Considerando as discussões realizadas no âmbito do Grupo de Estudos e Trabalho para Retorno à Presencialidade.

Informa:

1. Está autorizada a utilização da quadra poliesportiva do Câmpus Votuporanga para a prática esportiva recreativa a partir de 28/03/2022.
2. Devem ser observadas as regras previstas no regulamento constante do site institucional em <https://vtp.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article/70-institucional/1203-quadra-poliesportiva.html>.
3. A quadra poliesportiva estará disponível para utilização para prática recreativa de segunda a sexta-feira, no período das 18h00 às 22h00 e, aos sábados e domingos, das 06h00 às 18h00, em períodos, conforme detalhado:
 - Segunda à sexta-feira
 - 1º Período - Das 18h00 às 20h00
 - 2º Período - Das 20h00 às 22h00
 - Final de Semana (Sábado e Domingo)
 - 1º Período - Das 06h às 8h00
 - 2º Período - Das 08h00 às 10h00
 - 3º Período - Das 10h00 às 12h00
 - 4º Período - Das 12h00 às 14h00
 - 5º Período - Das 14h00 às 16h00
 - 6º Período - Das 16h00 às 18h00
4. As disposições de horário de utilização constantes deste comunicado prevalecem sobre as constantes do mencionado regulamento.
5. Os usuários deverão observar as regras de acesso ao Câmpus, bem como, protocolos de proteção à saúde adotados pela instituição.
6. A liberação está condicionada à inexistência de atividades letivas ou não letivas previamente agendadas.
7. O equipamento (tabela hidráulica) destinado à prática de Basketball está indisponível para o uso até que sejam emitidas regras específicas para ele.
8. Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria-Geral ou pela Diretoria Adjunta Educacional.

Atenciosamente.

Câmpus Votuporanga/SP, 28 de março de 2022

Documento assinado digitalmente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 28/03/2022 17:52:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 318223

Código de Autenticação: 4799f7e741



COMUNICADO N.º 16/2022 - DRG/VTP/IFSP